



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de que trata a Lei nº 6.963/2025 - Lei de Orçamento para o Exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 6.934/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 1.489/2026 oriundo da Diretoria de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, na forma do Anexo Único, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 009 de 14 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

ÓRGÃO: 09.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.331.1039.2.280.000 CEREST

DOTAÇÃO/FR	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPERÁVIT FR 2621 (R\$)
66459/FR 1621	<i>4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</i>	0,00	100,00
66460/FR 1621	<i>4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE</i>	0,00	199.900,00
66461/FR 2621	<i>4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</i>	100,00	0,00
66462/FR 2621	<i>4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE</i>	199.900,00	0,00
TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO		200.000,00	200.000,00

Art. 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de Janeiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se;

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br

